



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/150 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação e Resolução CD/133/86, bem como o que consta do Of. nº 609/SEGEPLAN/87 e Processo CD/148/87,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR. 594/87 de 04/12/87, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos cruzados) conforme demonstrativo de despesa anexo, para atender despesas com projetos desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas por anulação parcial do programa - Coordenação e Manutenção do Ensino -08.44.205.2.207.0305, Fonte 246, Elemento 3254 - Apoio Financeiro a Estudante. - Valor: Cz\$ 137.700,00.

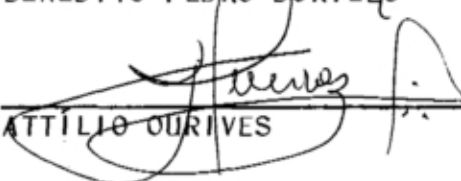
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



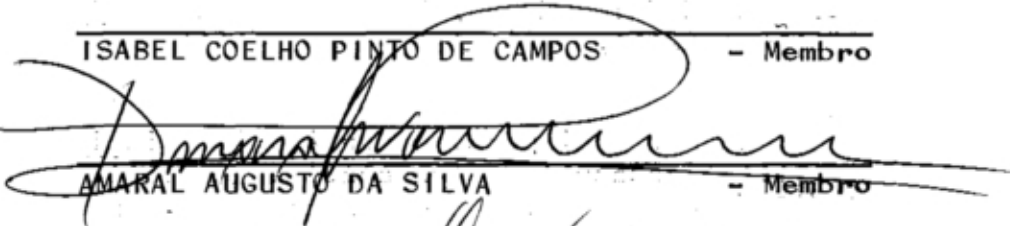
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

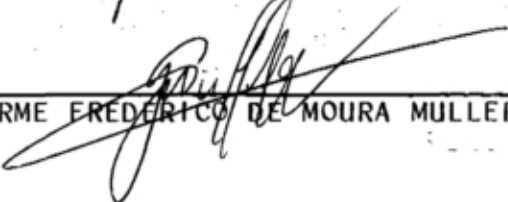


ATTÍLIO OURIVES - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			
NATUREZA DA DESPESA			
PROJETO/ATIVIDADE: Coord. E Manutenção do Ensino - 08.44.205.2.207.0305 FONTE DE RECURSOS: 246			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	Despesas Correntes		137.700,00
3100.00	Despesas de Custeio	<u>137.700,00</u>	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	<u>137.700,00</u>	
3131.00	Remuneração de serviços Pessoais	137.700,00	
		TOTAL	137.700,00